



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0050, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da VII Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| MEMBROS | SIAPE, PRONTUÁRIO E CPF |
|--|--------------------------------|
| Anita Luisa Fregonesi de Moraes | 03142*** |
| Carlos Antônio Jacinto | 03249*** |
| Fernanda Cristina de Souza | 02425*** |
| José Ricardo Silva | 01009*** |
| Juliana Aparecida Matias Zechi | 01117*** |
| Leandro Antonio Guirro | 03136*** |
| Marta Campos de Quadros | 03230*** |
| Monique Priscila de Abreu Reis | 01411*** |
| Patrícia da Silva Nunes | 02163*** |
| Rosana Abbud Olivete | 01959*** |
| Wiliam Gonçalves de Siqueira | 01670*** |
| Amanda Gabriella Bonilha da Silva | ***.701.68*_* |
| Amanda Luana Nascimento dos Santos Silva | ***.038.79*_* |
| José Haroldo de Souza | ***.776.89*_* |
| Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior | PE3000*** |
| Matheus Pereira | PE3002*** |

Art. 2º O período da VII Semana da Diversidade ocorrerá entre os dias 23/05 a 27/05/2022.

Art. 3º Determinar que a definição do Presidente da Comissão em questão ocorra na primeira reunião.

Art. 4º A comissão se reunirá periodicamente até o evento, em datas a serem comunicadas previamente à comunidade acadêmica e à comunidade externa.

Art. 5º Os servidores poderão dedicar a carga horária por atividade até 2h/evento e o coordenador até 4h/evento para a realização das atividades, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Art. 6º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 5 de abril de 2022.